



**CÂMARA DE CARACOL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
*Poder Legislativo Municipal*

**PEDIDO VERBAL Nº 037/2025/CÂMARA MUNICIPAL**

Caracol – MS, 07 de março de 2025

**Assunto:** Solicitação de instalação de lixeiras comunitárias e contêiner para lixo de produtores rurais.

Senhores,

Venho através do presente, informar ao excelentíssimo prefeito **SR: CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA**, que em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de março do corrente ano, foi ouvido, discutido e aprovado o pedido verbal do nobre Vereador **SR: MARCELO OVELAR SOLALIENDRES** que **SOLICITA:**

Venho por meio deste solicitar que sejam instaladas lixeiras comunitárias em pontos estratégicos do Distrito, devido à crescente quantidade de lixo que a população tem jogado nas ruas. Além disso, é importante observar que até mesmo caminhoneiros que transitam pelo local acabam descartando lixo, o que compromete a limpeza e o bem-estar da comunidade. Além disso, gostaria de destacar a questão do descarte de resíduos pelos produtores rurais, que frequentemente os descartam em valas abertas e enterradas, o que causa sérios danos ao meio ambiente.

A instalação de um contêiner de lixo específico para os produtores seria de grande valia, garantindo que o descarte seja feito de maneira correta e mais sustentável. Essas ações contribuirão para a melhoria da limpeza, saúde pública e preservação ambiental no Distrito, e estou certo de que trarão benefícios significativos para todos os moradores e produtores rurais da região.

Agradeço desde já pela atenção e aproveito a oportunidade para expressar meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.  
Telefone: (67) 3495 – 1467 / Email: seccamaracaracol@gmail.com

**Recebido**

12/03/2025

*Elaine S. Silva*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5A1-5111-3DDC-AD34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

| Status | Signatário     |
|--------|----------------|
| ✓      | Marcelo Ovelar |

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de verificação:

[caracol.legissuper.com.br/validate/signature/B5A1-5111-3DDC-AD34](http://caracol.legissuper.com.br/validate/signature/B5A1-5111-3DDC-AD34)